PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

Oficio N.º.....

Lei nº 703, de 04 de maio de 1976

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de cr$ 1.740,00(Hum mil setecentos e quarenta cruzeiros), destinado a pagamento de gratificação a servidor desta Prefeitura, por serviços a serem prestados fora do horário normal.

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto pelo artigo - anterior desta lei, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor:

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Despesas Correntes
Despesas de Custêio
03.07.0212.01-3.1.3.0 Serviços de Terceiros
IV- . . . . . cr$ 1.740,00 .

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 1.976.

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em data supra.

Darci Eburneo
Lançador Substº.